DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Rincão, 22 de novembro de 2023.

Lei nº 2538/2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, em valor que especifica e dá outras providências.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal, um crédito adicional especial no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para custear a Implantação e cofinanciamento da execução de unidade Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência dos municípios de Américo Brasiliense, Borborema, Fernando Prestes, Ibaté, Ibitinga, Matão, Porto Ferreira, Rincão e o município sede estabelecido em Santa Rita do Passa Quatro, que observará as seguintes classificações institucionais, funcional programática e categoria econômica:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	FR	Valor R$	Unidade
02.07.05.08.244.0039.2054	3.3.71.70.00	XX	2	50.000,00	SERVIÇOS SOCIAIS
Valor Total dos Créditos				50.000,00	

Art. 2º - O crédito adicional especial a ser aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no exercício, conforme (Art. 43, § 1º, II, da lei 4.320/64 no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Art. 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº 2345/2021 de 28/09/2021 que aprovou o PPA 2022/2025 e a Lei nº 2453/2022 de 08/11/2022 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 4º - Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas – Projeto Audesp.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 22 de novembro de 2023.

Lei nº 2539/2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, em valor que especifica e dá outras providências.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal, um crédito adicional especial no valor de **R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, destinado ao reforço de dotação para o pagamento em caráter excepcional de um segundo "Vale Alimentação" aos servidores municipais no mês de dezembro de 2023, que observará as seguintes classificações institucionais, funcional programática e categoria econômica:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	FR	Valor R$	Unidade
02.01.02.04.122.0004.2004	3.3.90.46.00	18	01	2.227,20	ASSESSORIA DE GABINETE
02.02.01.04.122.0007.2007	3.3.90.46.00	38	01	4.027,52	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
02.02.02.04.122.0008.2008	3.3.90.46.00	46	01	2.227,20	RECURSOS HUMANOS
02.02.03.04.122.0009.2009	3.3.90.46.00	55	01	1.670,40	ALMOXARIFADO
02.02.04.04.122.0010.2010	3.3.90.46.00	64	01	3.340,80	TRIBUTOS MUNICIPAIS
02.02.05.04.123.0011.2011	3.3.90.46.00	72	01	2.227,20	TESOURARIA
02.02.06.04.123.0012.2012	3.3.90.46.00	85	01	2.784,00	CONTABILIDADE
02.03.01.04.122.0006.2006	3.3.90.46.00	93	01	3.340,80	PROCURADORIA JURÍDICA
02.04.01.15.452.0013.2013	3.3.90.46.00	103	01	2.784,00	EXECUÇÃO OBRAS
02.04.03.17.512.0015.2022	3.3.90.46.00	119	01	8.352,00	AGUA E ESGOTO
02.04.05.15.452.0017.2017	3.3.90.46.00	134	01	5.011,20	CONSERVAÇÃO MUNICÍPIO
02.04.05.15.452.0017.2019	3.3.90.46.00	143	01	6.124,80	LOGRADOUROS PÚBLICOS
02.04.05.15.452.0017.2021	3.3.90.46.00	152	01	5.011,20	PRAÇAS E JARDINS
02.04.06.15.452.0018.2016	3.3.90.46.00	161	01	6.124,80	LIMPEZA PÚBLICA
02.04.07.15.452.0019.2020	3.3.90.46.00	173	01	1.670,40	CEMITÉRIO MUNICIPAL
02.05.01.12.361.0020.2026	3.3.90.46.00	192	01	3.266,56	ENSINO E APOIO ESCOLAR
02.05.02.12.365.0021.2027	3.3.90.46.00	205	01	17.632,00	CRECHES - 25%
02.05.02.12.365.0022.2028	3.3.90.46.00	216	01	19.022,84	PRÉ-ESCOLAR - 25%
02.05.04.12.361.0023.2029	3.3.90.46.00	228	01	42.413,72	ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
02.05.08.12.361.0027.2032	3.3.90.46.00	266	01	12.001,36	TRANSPORTE ESCOLAR
02.05.11.12.363.0030.2036	3.3.90.46.00	295	01	1.299,20	ENSINO PROFISSIONALIZANTE
02.05.12.13.392.0031.2039	3.3.90.46.00	308	01	1.113,60	SERVIÇO CULTURAL E BIBLIOTECA
02.06.01.10.301.0033.2040	3.3.90.46.00	358	01	52.254,87	SAÚDE/CENTRO SAÚDE
02.06.02.10.305.0034.2042	3.3.90.46.00	369	01	4.695,68	VIG. SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
02.06.03.10.304.0057.2041	3.3.90.46.00	377	01	556,80	VIGILÂNCIA SANITÁRIA

02.07.01.08.244.0035.2044	3.3.90.46.00	388	01	3.340,80	ASSISTENCIA SOCIAL
02.07.02.08.243.0036.2043	3.3.90.46.00	398	01	2.227,20	CONSELHO TUTELAR
02.07.04.08.244.0038.2046	3.3.90.46.00	405	01	1.113,60	ASSISTÊNCIA A VELHICE
02.07.05.08.244.0039.2054	3.3.90.46.00	418	01	3.786,24	SERVIÇOS SOCIAIS/ESTAGIO
02.08.01.18.541.0040.2025	3.3.90.46.00	438	01	556,80	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.09.02.27.812.0043.2038	3.3.90.46.00	461	01	1.113,60	ESPORTE E LAZER
02.10.01.15.452.0044.2055	3.3.90.46.00	471	01	2.227,20	PLANEJAMENTO E PROJETOS
02.10.02.15.452.0045.2047	3.3.90.46.00	477	01	556,80	ADM DISTRITO TAQUARAL
02.11.01.26.782.0046.2023	3.3.90.46.00	488	01	3.897,61	TRANSP. INTERNOS/TERM. RODOV
	Valor Total dos Créditos			230.000,00	

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a ser aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme (Art. 43, § 1º, II, da lei 4.320/64 no valor de **R$230.000,0 (duzentos e trinta mil reais)**.

Art. 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº 2345/2021 de 28/09/2021 que aprovou o PPA 2022/2025 e a Lei nº 2346/2021 de 28/09/2021 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 4º - Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas – Projeto Audesp.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2023

BRAZ RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação efetuada ao Pregão Presencial nº 48/2023, Processo nº 116/2023, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO do referido PREGÃO que objetiva o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SEGURANÇA NO TRABALHO, DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO/SP** às empresas: **CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA EPP** com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 ,14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 36, 37, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 82, e 83 e **R. DE O. SANTIL EPI EPP** com os itens: 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88 e 89.

Rincão/SP, 22 de Novembro de 2023.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

O **MUNICÍPIO DE RINCÃO**, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada Licitação aberta através do Processo nº 125/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023, do tipo menor preço unitário, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO 7 LUGARES (PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 354370920230002) PARA ATENDER A A.P.A.E. - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RINCÃO/SP,** conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital regulador do certame. O encerramento do recebimento das propostas está previsto para as **13h00min** do **dia 05 de Dezembro de 2023** e o início para disputa de lances para as **13h30min** do **dia 05 de Dezembro de 2023.** Fundamento Legal: Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 097/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal 8.666/1993. O instrumento convocatório e seus anexos encontra-se disponível no site oficial do município: www.rincao.sp.gov.br e www.bll.org.br e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min as 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3395-9100 ou ainda através dos e-mails: licitacoes@rincao.sp.gov.br ou licitacoes.rincao@gmail.com.

Rincão/SP, aos 22 de Novembro de 2023.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023

O **MUNICÍPIO DE RINCÃO**, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no **dia 05 de Dezembro de 2023, às 08h30min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua 21 de Novembro, nº 491, Centro, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 53/2023, aberta através do Processo nº 124/2023, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇAO NATALINA COMPRENDENDO A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA OS DIVERSOS PONTOS DE DECORAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RINCÃO/SP,** conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ou no site www.rincao.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3395-9100 ou ainda através dos emails: licitacoes@rincao.sp.gov.br e licitacoes.rincao@gmail.com

Rincão/SP, aos 22 de Novembro de 2023.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

.....